CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 008/2.004

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO DE SERVIDORA DE QUE TRATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o afastamento da servidora ocupante do cargo de Secretária Executiva por motivos eleitorais e, havendo a necessidade de suprir, temporariamente, sua função na Câmara Municipal de Urucuia e, sendo a servidora de que trata apta a fazê-lo:

A Presidente da Câmara Municipal de Urucuia /MG, no uso das atribuições que a Lei lhe confere , ouvido o Plenário que aprovou, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica , temporariamente, a servidora Elisângela de Souza Prado ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, exercendo também, a função de Secretaria Executiva.

Parágrafo Único – Em razão da alteração procedida, com a acumulação de função, considerando, a maior complexidade e o maior volume de trabalho a ser executado, será concedido, a quis a de gratificação, 100 % (cem por cento) de seu salário original, durante o tempo em que permanecer na função.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Urucuia, Sala das Sessões, 25 de Agosto de 2004.

MARIA DE LOURDES ROSÁRIO OLIVEIRA
Presidente da Câmara